



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA
CNPJ 33.000.670/0001-67

PORTARIA Nº 218/GP/2024

De 03 de Setembro de 2024.

“Dispõe sobre designação de Fiscal para acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos nº 108 e 109/2024 e dá outras providências”.

ADELINO FRANCISCO LOPO, Prefeito Municipal de Pontal do Araguaia/MT, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Sr^a. Rejane Evangelista Galvão, como responsável por acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos nº 108 e 109/2024.

Art. 2º - A representante designada no artigo primeiro desta Portaria, deverá realizar análise dos contratos, relatando seus andamentos com um relatório individual.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de assinatura dos contratos, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal.

Pontal do Araguaia, 03 de Setembro de 2024.

ADELINO FRANCISCO LOPO
Prefeito Municipal

20 de Dezembro de 1991